



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto 137/2021 De 04 De Novembro De 2021** - Decreta Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito do Município de Nova Soure, em razão da estiagem, e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0W4TLRG5YNT7KQM2V8PJW

## Decretos



### DECRETO 137/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Decreta Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito do Município de Nova Soure, em Razão da Estiagem, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que nos últimos anos a prolongada estiagem castigou toda área e por consequência a população do Município de Nova Soure, sem que houvesse uma redução dos danos e prejuízos, onde hoje se caracteriza como grave estiagem;

**CONSIDERANDO** a falta de água para consumo humano e dessedentação animal, bem como a falta de produção na área Agrícola, em decorrência da falta de chuvas no Município;

**CONSIDERANDO**, a pobreza que infelizmente impera no município especialmente na Zona Rural, principalmente pela dificuldade enfrentada pela agricultura familiar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem;

**CONSIDERANDO**, ainda, a precariedade do município em dispor de recursos para socorrer as famílias prejudicadas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada a existência de situação Emergencial provocada por Estiagem, caracterizada como situação de Emergência em todo Município de Nova Soure – BA.



**Parágrafo Único** – Esta situação de anormalidade é válida para este Município.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de resposta e reabilitação das áreas atingidas pelo desastre.

**Art. 3º.** O poder Municipal encaminhará cópias desse Decreto a todos os órgãos pertencentes a este, para devidas finalidades legais.

**Art. 4º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 120 (cento e vinte) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Soure, 04 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**

Prefeito